



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 217/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

▶ Abertura de Processo Digital

Por: Michele Marins Becker em Quarta-feira, 18 de Junho de 2025 13:53:37

Venho por meio deste solicitar a troca de óleo do veículo automotor oficial da Câmara de Vereadores de Piratini/RS.

Apresentação inicial de documentos

Por: Michele Marins Becker em Quarta-feira, 18 de Junho de 2025 13:53:37

Anexos (2)

[Licitação] Revisão carro- DL (DFD)

[Licitação] Inclusão PAC - revisão do carro

Recebimento

Por: Leticia Amaral de Moraes em Quarta-feira, 18 de Junho de 2025 16:17:48



Processo Digital: 217/2025
Assunto: Compras e Serviços
Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

▶ **Despacho para Setor: CMV- ADMIN**

Por: Leticia Amaral de Moraes em Quarta-feira, 18 de Junho de 2025 16:21:06

Parecer: Favorável

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços revisão dos 90.000km veículo Spin Placas JBN 4D48

VALOR ESTIMADO (MÉDIA ARITMÉTICA DA PESQUISA DE PREÇOS): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 0101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310016.2.059000 – Manutenção das Atividades Legislativas

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.39 – Material para manutenção veículo.

3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículo.

SALDO ORÇAMENTÁRIO EM 18/06/2025 – 40.643,48 e 60.363,26

FONTE DE RECURSOS: 1500

Recebimento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 23 de Junho de 2025 10:59:28



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 217/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

▶ Despacho para Setor: CMV - DIR

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 23 de Junho de 2025 12:52:19

Parecer: Favorável

Segue Termo de Referência.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 23 de Junho de 2025 12:52:19

Anexos (1)

TR Revisão carro

Assinatura de Documento

Por: Gessiane Rosa dos Santos em Segunda-feira, 23 de Junho de 2025 12:53:28

Assinatura realizada no documento: TR Revisão carro

Recebimento

Por: Paula de Lima Rodrigues em Terça-feira, 24 de Junho de 2025 14:35:41



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 217/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Paula de Lima Rodrigues em Terça-feira, 24 de Junho de 2025 14:37:49

Parecer: Favorável

Boa tarde,

Segue em anexo TFPP, bem como pesquisa de preços com objetivo de compor uma média de preços, bem como comprovar valores praticados no mercado.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Paula de Lima Rodrigues em Terça-feira, 24 de Junho de 2025 14:37:49

Anexos (4)

LicitaCon Cidadão - 2242 80 mil

LicitaCon Cidadão - 3632,00

LicitaCon Cidadão 2696,23 50 mil

TFPP

Assinatura de Documento

Por: Paula de Lima Rodrigues em Terça-feira, 24 de Junho de 2025 14:39:04

Assinatura realizada no documento: TFPP

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 24 de Junho de 2025 15:35:04



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 217/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

▶▶ Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Terça-feira, 24 de Junho de 2025 15:38:08

Parecer: Favorável

Processo pronto para análise da fase interna pela Assessoria Jurídica do órgão.

At.te

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 14:27:17



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 217/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 14:31:57

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 14:31:57

Anexos (1)

Parecer previo revisao

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 02 de Julho de 2025 14:32:35

Assinatura realizada no documento: Parecer previo revisao

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 04 de Julho de 2025 14:17:15



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 217/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

Complemento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 04 de Julho de 2025 15:20:55

Publicado o Aviso de Contratação Direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Piratini e no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS. Comprovantes em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Sexta-feira, 04 de Julho de 2025 15:20:55

Anexos (2)

Câmara Municipal de Vereadores de Piratini - RS

VoxTecnologia__



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 217/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 8 de 12



Prioridade

▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:04:44

Parecer: Favorável

Não foram recebidas propostas durante o Aviso de Contratação Direta. Comprovantes em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:04:45

Anexos (2)

Create __. Manager(1)

Create __. Manager

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:04:49



Câmara Municipal de Piratini

Página 9 de 12

Processo Digital: 217/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:13:08

Parecer: Favorável

Em anexo, proposta e certidões.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:13:08

Anexos (7)

download

RelCertidoesTribCadEcon

Certidao-11149423000194

certidao

certidao_11149423000194

Consulta Regularidade do Empregador

JBN4D48

Recebimento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:13:12



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 217/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando

Página 10 de 12



Prioridade

▶ Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:20:40

Parecer: Favorável

Termo de Formalização da Dispensa de Licitação nº 29/2025 em anexo.

At.te

Juntada de Documentos

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:20:41

Anexos (1)

TF Revisão

Assinatura de Documento

Por: Leonardo Oliveira de Oliveira em Segunda-feira, 14 de Julho de 2025 14:21:08

Assinatura realizada no documento: TF Revisão

Recebimento

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:02:48



Processo Digital: 217/2025
Assunto: Compras e Serviços
Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00
Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

▶ **Despacho para Pessoa: Daniel Morales de Moura**

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:08:38

Parecer: Favorável

Segue em anexo parecer final.

Att,

Juntada de Documentos

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:08:38

 **Anexos (1)**

parecer final revisao carro 90

Assinatura de Documento

Por: Eduarda Vaz Corral em Quarta-feira, 16 de Julho de 2025 14:09:43

Assinatura realizada no documento:

- parecer final revisao carro 90

Recebimento

Por: Daniel Morales de Moura em Quinta-feira, 17 de Julho de 2025 09:49:30



Câmara Municipal de Piratini

Processo Digital: 217/2025

Assunto: Compras e Serviços

Identificador: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Situação Geral do Processo: Tramitando



Prioridade

▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

Por: Daniel Morales de Moura em Quinta-feira, 17 de Julho de 2025 09:50:17

Parecer: Não se Aplica

Venho por meio deste anexar termo de homologação.

Juntada de Documentos

Por: Daniel Morales de Moura em Quinta-feira, 17 de Julho de 2025 09:50:17

Anexos (1)

Termo de homologação TROCA DE OLEO

Assinatura de Documento

Por: Daniel Morales de Moura em Quinta-feira, 17 de Julho de 2025 09:50:58

Assinatura realizada no documento:

- Termo de homologação TROCA DE OLEO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD 53/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE		
Setor requisitante: Gabinete da Presidência		
Resp. demanda: Michele Marins Becker	Cargo: Diretora geral	
INFORMAÇÕES GERAIS		
1. Data prevista para conclusão do processo: 02/07/2025		
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 90.000 Km.		
3. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () Baixa () Média (X) Alta		
NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
1. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação se faz necessária para manter a garantia do carro, deve-se obrigatoriamente fazer as revisões de manutenção preventiva a cada 10.000 km em concessionária da rede autorizada, conforme descrito no manual do veículo.		
2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD: () Sim (X) Não.		
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO		
(QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)		
QTE.	ESPECIFICAÇÕES	
1	Revisão de 90.000 km do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini/RS, em concessionária de rede autorizada com os devidos materiais inclusos.	
VALOR TOTAL		R\$ 4.000,00

Michele Marins Becker
Diretora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 28/2025

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo os seguintes itens:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
67	Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de 90.000km, no carro oficial da Câmara Municipal de Piratini/RS.	A contratação se faz necessária para manter a garantia do carro, deve-se obrigatoriamente fazer as revisões de manutenção preventiva a cada 10.000km em concessionária da rede autorizada, conforme descrito no manual do veículo.	R\$4.000,00	Alta	02/07/2025	Não

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini, 18 de junho de 2025.

Michele Marins Becker
Diretora geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2025

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de prestação de serviços para a nona revisão do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, com os devidos materiais inclusos, conforme melhor descrito abaixo:

QTE. ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES
1	Revisão de 90.000km do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, em concessionária da rede autorizada, com os devidos materiais inclusos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseado pelo DFD 53/2025, que informa que para manter a garantia do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, deve-se obrigatoriamente fazer revisões de manutenção preventiva a cada 10.000km em concessionária da rede autorizada, conforme descrito no manual do veículo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de concessionária da rede autorizada, visto que, tal exigência consta no Manual do Proprietário para se manter a garantia do veículo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser concessionária da rede autorizada da marca do carro, visto que, tal exigência consta no Manual do Proprietário para se manter a garantia do veículo. Também se faz necessário que tal concessionária esteja no perímetro de até 200km do município de Piratini, pois mais do que esta distância, além de exceder a quilometragem prevista para a realização da manutenção do carro, se gastaria um valor superior com combustível, aumentando o valor de gastos totais. Para a prestação dos serviços pretendida o interessado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve realizar a revisão de manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Piratini, com os devidos materiais inclusos, além de instalar as calhas de chuva correspondentes adquiridas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A revisão de manutenção deverá ser fiscalizada pelo motorista do órgão.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara em até 5 (cinco) dias úteis após a devida emissão de nota fiscal, recebida e assinada pelo servidor responsável.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor da manutenção comprovado em pesquisa de preços anexo, sugere-se contratação direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I e §7º da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 67, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pelas seguintes dotações orçamentárias 3.3.90.30.39 – Material para manutenção veículo e 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículo.

Piratini, 23 de junho de 2025.



Nome: Gessiane Rosa dos Santos
CPF: ***.930.790-**

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS
Agente Administrativo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000
(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – TFPP

1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD.

2. FONTES CONSULTADAS

As fontes de pesquisas consultadas foram contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, em cumprimento do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme anexos.

DESCRIÇÃO	Contratação 1 – CM Piratini/RS	Contratação 2 – CM Piratini /RS	Contratação 3 – PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS	Média
Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 90.000 km, do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini (veículo Spin Placas JBN4D48).	R\$ 2.422,43	R\$ 2.696,23	R\$ 3.632,94	R\$ 2.917,20

Piratini/RS, 24 de junho de 2025.



Nome: Paula de Lima Rodrigues
CPF: ***.526.750-**

Assinado com certificado digital avançado

PAULA DE LIMA RODRIGUES
Assessora da Presidência

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025



Dispensa 23 / 2024



< Volta


54601 - CM DE PIRATINI

Contratação de empresa para prestação de serviços para revisão de 50.000 Km rodados, substituição de correia dentada, higienização da ventilação, balanceamentos das quatro rodas e geometria completa do veículo oficial da Câmara Municipal de Piratini, modelo Spin 1.8 ano/modelo 22/23, placa JBN4D48, em concessionária da rede autorizada, com materiais inclusos.

27/11/2024

Encerrada

2.696,23

Uvel Unisul Veiculos Ltda. (11.149.423/0001-94)

Itens da Licitação Documentos

✓	✓
Anúncio Interno	Publicação
 Detalhamento do Objeto	

Tipo	Download	Arquivo	Licitante / Evento
Publicação do extrato da dispensa	Download	Dispensa Revisão.pdf	Publicação
Publicação da dispensa de licitação	Download	TF.pdf	-
Documento contratado (orçamento e preço)	Download	Orçamento.pdf	-

Dispensa 46 / 2025



< Volta


58200 - PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Dispensa de licitação destinada a manutenção do veículo pertinente há Secretaria Municipal de Saúde: Referente a revisão veicular de 100.000 km, em concessionária autorizada dentro da garantia do veículo Fiat Toro de placa: JBU2E69. Dispensa de licitação 46/2025.

22/05/2025

Encerrada

3.632,94

Via Porto Veiculos Ltda (02.266.596/0005-25)

Itens da Licitação

Documentos

✓	✓
Base Interna	Publicação
 Detalhamento do Objeto	

	Download	Arquivo
Publicação do extrato da	Download	disp 46.25.pdf
da dispensa de	Download	Dispensa 46.2025.pdf

TCE-RS LicitaCon Cidadão

PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Alterar Órgão



Arquivo	Download	ORÇ PREF SAO CHICO TORO (1).pdf
Arquivo	Download	DFD - 14133 - DISPENSA REVISÃO VEICULAR - Fiat Toro JBU2E69-Assinado.pdf



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



[Voltar de Tela](#)

Dispensa 20 / 2025



< Volta


54601 - CM DE PIRATINI

Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 80.000Km, incluindo aquisição e instalação de calha de chuva compatível para as quatro portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.

14/05/2025

Encerrada

2.422,43

Uvel Unisul Veiculos Ltda. (11.149.423/0001-94)

Itens da Licitação Documentos

✓	✓
Anúncio Interno	Publicação
 Detalhamento do Objeto	

Tipo	Download	Arquivo	Licit
Publicação do extrato da dispensa	Download	Dispensa Revisão_compressed.pdf	Puk
Publicação da dispensa de licitação	Download	TF.pdf	-
Contrato contratado (orçamento e preço)	Download	Orçamento Uvel.pdf	-
Objeto/Termo de Referência	Download	TR.pdf	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Processo digital nº: **0000217-69-2025-5-00-0000-00**

Objeto: Revisão de 90.000km do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, em concessionária da rede autorizada, com os devidos materiais inclusos.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação de empresa especializada para revisão de 90.000km do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, em concessionária da rede autorizada, com os devidos materiais inclusos.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº **14.133/2021**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as especificações do pedido e a justificativa da necessidade**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da contratação, as obrigações da contratada.

No tocante à justificativa do preço, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada por meio do Termo de Formalização de Pesquisa de Preço (TFPP) em conformidade com a Resolução de Mesa nº 04/2022, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a viabilidade do valor praticado.

Dessa forma, a justificativa **apresentada e a documentação acostada não representam óbice ao regular prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade do processo, desde que observadas as demais formalidades legais pertinentes.**

Informa-se, que conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo **de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, **recomenda-se que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.**

Desta forma, o processo administrativo, ressalvado o juízo discricionário do gestor, encontra-se tecnicamente apto à publicidade da intenção de contratação, devendo ser dado seguimento ao trâmite conforme os princípios e as exigências legais pertinentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, **verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais em sua fase interna, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a próxima fase, qual seja, a da publicidade da intenção de contratação.**

Piratini, 02 de julho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400.**

Assinado com certificado digital avançado

Eduarda Corral
OAB/RS 89.548

Documento assinado digitalmente em 02/07/2025 14:32:34
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/1VhRS> para
verificar a autenticidade.





PIRATINI - RS

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/>)

 🔍

Piratini, 4 de julho de 2025.

INSTITUCIONAL ▾

CANAL DE TRANSPARÊNCIA ▾

VEREADORES
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/VEREADORES](https://camarapiratini.rs.gov.br/vereadores))

DISPENSA DE LICITAÇÕES
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/DISPENSA](https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensa))

LEIS MUNICIPAIS
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/LEIS](https://camarapiratini.rs.gov.br/leis)) ▾

BIBLIOTECA
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/BIBLIOTECA](https://camarapiratini.rs.gov.br/biblioteca))

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

<p>INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025</p> <p>EM ANDAMENTO</p> <p>(https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/69)</p>	<p>Início: 04/07/2025</p> <p>Encerramento: 08/07/2025</p>
<p>INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025</p> <p>ENCERRADO</p> <p>(https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/66)</p>	<p>Início: 18/06/2025</p> <p>Encerramento: 23/06/2025</p>
<p>INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025</p> <p>ENCERRADO</p>	<p>Início: 18/06/2025</p> <p>Encerramento: 23/06/2025</p>

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Data de Início: 04/07/2025
Data de Encerramento: 08/07/2025

Revisão de 90.000km do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, em concessionária da rede autorizada, com os devidos materiais inclusos

BAIXAR DISPENSA (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa/intencao-de-dispensa-de-licita_1751652724686819747f25d.pdf)

CADASTRE-SE

Nome Da Empresa
Responsável
CNPJ
Fone

*Baixe o arquivo acima, preencha os dados e envie através desse formulário para participar da dispensa.

Enviar arquivo preenchido

REALIZAR CADASTRO



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Envie-nos uma mensagem! <https://camarapiratini.rs.gov.br/fale-conosco>

Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta
9:00 às 15:00

E-mail

camara@camarapiratini.rs.gov.br



<http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/>



<http://prefeiturapiratini.rs.gov.br>



<http://www.al.rs.gov.br/>



<http://www.estado.rs.gov.br/>



<http://www2.camara.gov.br/>



<http://www.senado.gov.br/>

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

[Início](#) Visualizar**DADOS DA MATÉRIA**

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul
Data de Circulação: 07/07/2025
Órgão: Câmara Municipal de Piratini
Tipo de Matéria: Demais Atos
Subtipo de Matéria: Aviso de Licitação
Número do ato: 33
Ano: 2025
Largura da Matéria: 9cm
Últ. Atualização: 04/07/2025 15:18 - Leonardo Oliveira de Oliveira
Publicado por: Leonardo Oliveira de Oliveira
Data da publicação: 04/07/2025 15:18

Layout da Matéria:**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025
(ART. 75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

“Revisão de 90.000km do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, em concessionária da rede autorizada, com os devidos materiais inclusos.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@camarapiratini.rs.gov.br ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 8 de julho de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes>

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail licitacao@camarapiratini.rs.gov.br.

Piratini/RS, 04 de julho de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:5DE95610

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR



Dispensas

Dispensas

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/docu>



Dispensas

Dispensas

<https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/docu>

Copiar Imprimir

Pesquisar

Data/Hora	Nome	Empresa	Responsável	CNPJ	Telefone	Arquivo
20/06/2025 02:21	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025	ANGELA DUMMER WEEGE	ANGELA DUMMER WEEGE	22.720.030/0001- 05	(53) 9 9954.0026	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/22720030000105401113.docx)
23/06/2025 02:27	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025	richard da silva duarte Itda	Richard da Silva Duarte	46763238000170	(53) 9 9943.2365	VER ARQUIVO (https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/46763238000170945180.pdf)

Mostrando de 21 até 22 de 22 registros

Anterior 1 2 3 Próximo



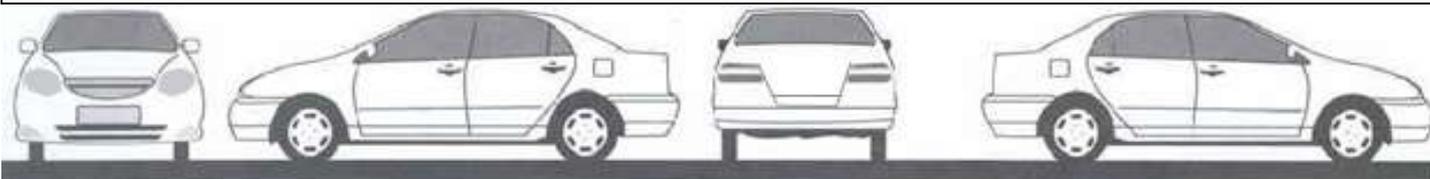
Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSÓRIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 304115

Tipo: V1 - CLIENTE OFICINA	Box/Prisma: BOX.05	Entrada: 10/07/2025 as 17:42
Responsável: CLAUDIRAN DA SILVA GRIMMLER		Validade: 08/10/2025
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	Liberada:
Tipo Fáb.: V1	Andamento:	N. Pré O.S.: 390698
Cliente CAMARA MUNICIPAL DE PIRATINI BENTO GONCALVES, 116 Bairro: CENTRO PIRATINI - Rio Grande do Sul - RS Email: contabilidade@camarapiratini.rs.gov.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG: CGC: 22.862.949/0001-33 Fone: 53-32571395 Celular: 53-32571395 32571395
Veículo Produto/Modelo: SPIN / SPIN 1.8L AT ACT7 Nr.Fab 9BGJK7520PB153766 Motor: 0 Cor Externa: AZUL BOREAL (GR9) Motorista: Nr. Série Veic.:	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 94200 Ano/Modelo: 22/23 Hr: 0 Placa: JBN4D48 Linha: 5K752P Combustivel: Documento: Nº Bateria:
Concessionária Vendedora UVEL UNISUL (U19) AV. FERNANDO OSORIO 1373	Bairro: TRES VENDAS	Data Venda: 12/08/2022 CEP: 96065000 PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADC

Reclamações Originais feita pelo Cliente							
01	NONA REVISAO-						
02	REVISAO- SPIN						
03	KIT LIMPEZA CORPO DE ACELERAÇÃO (TBI)						
It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	MEC0103	BALANCEAMENTO 04 RODAS	80,00	02	M0091	SEXTA REVISAO	384,37
02	MEC0104	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	100,00	03	MEC0106	LIMPEZA DO CORPO DE	100,00
02	MEC0110	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00				
Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	D	1	64 0	97,020000	97,02
19347706	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	D	1	240 0	33,000000	33,00
19350511	ELEMENTO FILTRANTE D	PC	D	1	255 0	59,000000	59,00
2.ML3001	*DESCARBONIZANTE	FR	/	1	65 0	43,000000	43,00
2.TLAG500	*KIT TRATAMENTO AR	UN	/	1	23 0	159,000000	159,00
24588545	JOGO DE FIOS COM CON	JG	L	1	3 1	323,890000	323,89
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	PC	L	1	260 0	55,810000	55,81
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	PC	I	1	52 0	29,950000	29,95
88905845	FILTRO DE OLEO PARA	PC	D	1	445 2	29,000000	29,00
90528145	VEDADOR DE BORRACHA	PC	B	1	401 2	11,210000	11,21
93221446	VELA DE IGNICAO PARA	PC	L	4	68 0	33,560000	134,24
98550030	SORTIDO COMPOSTO DE	UN	D	1	60 0	68,770000	68,77
98553888	LUB ACD SINT.SAE 0W-	PC	O	4	106 0	85,900000	343,60
Fechamento	Serviços: 764,37	Itens: 1387,49	Serviços+Itens: 2151,86				
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: -16,66				
	Total: 764,37	Total: 1387,49	Descontos: 0,00				
			Total:		2.151,86		

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSÓRIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 304115

Diagnóstico: CLAUDIRAM SOLIC AGENDAMENTO E TEMPO
LILIAN 09/07

.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração apos desmontagem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.149.423/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UVEL UNISUL VEICULOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UVEL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FERNANDO OSORIO	NÚMERO 1373	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 96.055-000	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3225-1422
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **14:05:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ Nº: 11.149.423/0001-94

Inscrição Municipal Nº: 596326

Requerimento Nº: 99089/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Emissão: 09/05/2025

Validade: 07/08/2025





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA.
CNPJ: 11.149.423/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:20 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **9381.96FE.9FB7.9612**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **UVEL UNISUL VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **11.149.423/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35874850**

Autenticação: **46246725**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.149.423/0001-94

Certidão n°: 40068618/2025

Expedição: 14/07/2025, às 14:09:42

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UVEL UNISUL VEICULOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.149.423/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.149.423/0001-94
Razão Social: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDO OSORIO 1373 / CENTRO / PELOTAS / RS / 96055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707281597137100

Informação obtida em 14/07/2025 14:10:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROCESSO DIGITAL: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

Aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 28/2025, para REVISÃO DE 90.000KM DO CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM CONCESSIONÁRIA DA REDE AUTORIZADA, COM OS DEVIDOS MATERIAIS INCLUSOS. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a REVISÃO DE 90.000KM DO CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, EM CONCESSIONÁRIA DA REDE AUTORIZADA, COM OS DEVIDOS MATERIAIS INCLUSOS para a empresa UVEL UNISUL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.423/0001-94, com sede na Avenida Fernando Osório, nº 1373, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96.055-000, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo de R\$ 2.151,86 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.



Nome: Leonardo Oliveira de Oliveira
CPF: ***.277.760-**

Assinado com certificado digital avançado

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 105/2025

Dispensa de Licitação n. 29/ 2025.

Processo Administrativo n. 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 90.000km, para carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.

I. Relatório

Trata-se de parecer para análise da viabilidade de contratação Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 90.000km, para carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.

II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº 14.133/2021.

A legislação supramencionada estabelece **a possibilidade de contratação direta** em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD); Termo de Referência (TR) com as devidas especificações.**

No tocante à **justificativa do preço**, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada através do **Termo de Consolidação das Pesquisas**, nos termos da Resolução de Mesa nº 04/2022. optando por fornecedores que atuam no ramo que foram consultados e enviaram propostas, calculando-se a média, cumprindo o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a viabilidade do valor praticado.

Encaminhado o processo ao Agente de Contratação Leonardo Oliveira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, concluindo pela legalidade da contratação, adjudicando a contratação da seguintes empresa UNISUL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.149.423/0001-94 ao custo de \$ 2.151,86 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Nos termos do art. 6º, XXIII e 72, IV da Lei 14.133/2021 o processo vem instruído a **declaração de disponibilidade e adequação orçamentaria e financeira** firmado pela contadora.

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III.

Considerando a forma da contratação, sugere-se confecção de contrato entre a empresa e a Administração Pública, com possibilidade de prorrogação por meio de aditivo.

Por fim, verifica-se que **a contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021. Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação.

Piratini, 16 de julho de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral
CPF: ***.532.400-**

Assinado com certificado digital avançado

OAB/RS 89.548





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Processo digital: 0000217-69-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de 90.000KM, do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo aos 90.000KM do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos.

RESOLVE:

I- Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com a empresa UNISUL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.423/0001-94, com sede na Avenida Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96.490-000, a qual está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, aos custos R\$2.151,86 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme proposta apresentada aos autos digitais.

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini, 17 de julho de 2025.



Nome: Daniel Morales de Moura
CPF: ***.330.540-**

Assinado com certificado digital avançado

DANIEL MORALES DE MOURA
PRESIDENTE LEGISLATIVO 2025

Documento assinado digitalmente em 17/07/2025 09:50:17
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/zixgz> para
verificar a autenticidade.

